



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 287 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 01/03/2019



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 287 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 01/03/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2019 - SEAD  
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 392/2013, 395/2013, que cria cargos no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro e dá outras providências;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público municipal, destinado ao provimento efetivo no quadro de pessoal, com base no Edital N° 001/2014 de 01 de abril de 2014;

CONSIDERANDO, que os candidatos abaixo foram aprovados no Concurso Público neste município e não foram convocados quando da validade do referido Concurso;

CONSIDERANDO a Sentença Judicial do Processo nº 0000505-18.2018.8.06.0066, do Tribunal de Justiça do Ceará, Vara Única da Comarca de Cedro-CE, que determina a convocação e nomeação do Sr. Antonio Monteiro da Silva;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2014 de 01/04/2014, para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relação que será enviada ao candidato convocado.

Art. 2° - O candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste edital. Os candidatos nomeados serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cedro.

Art. 3° - O candidato (a) deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo Único, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação. Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

COLETADOR DE ANIMAIS  
1° Antonio Monteiro da Silva

Cedro-CE, 28 de fevereiro de 2019

Bruno Araújo de Matos  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n° 0603.002/2017

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2019  
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS  
EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- I - Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- II - Coagulograma;
- III - Ureia;
- IV - Glicemia de jejum;
- V - Sumário de Urina;
- VI - Raio X do tórax em PA, com laudo;
- VII - VDRL;
- VIII - Eletrocardiograma com laudo;
- IX - Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra;
- X - RX da coluna lombar, com laudo.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
 Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019  
 Contratação temporária e formação de cadastro reserva

Ilmos. (A). Senhores.  
 Antonio Amílcar Bezerra Lima  
 Lenara Fernandes Diniz  
 Candidatos

Assunto: Convocação Contratação Temporária

Considerando, recente Processo Seletivo para Contratação Temporária em caráter emergencial para contratação temporária para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no município de Cedro-CE;

Considerando, que vossas senhorias foram os primeiros colocados no processo seletivo referido acima, para os cargos de Médico e Odontólogo;

Pelo presente instrumento, fica Vossas Senhorias CONVOCADOS (a) a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, no dia 01 de março de 2019, munido da documentação listada no item 8 do Edital, para tratar da contratação referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Atenciosamente;

Cedro-CE, 01 de março de 2019

Bruno Araújo de Matos  
 Secretário Municipal de Administração

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

PORTARIA Nº 2802.002/2019 - GAB

Dispõe sobre Cessão de servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo ao Município de Juazeiro do Norte - Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em exercício do cargo;

CONSIDERANDO, ofício nº 40/2019 GP, de 31 de janeiro de 2019, do Município de Juazeiro do Norte - CE que solicita cessão da Servidora do município de Cedro-CE, Raquel Oliveira Barbosa;

CONSIDERANDO, Termo de Cooperação Técnica nº 08/2018, firmado entre os municípios de Juazeiro do Norte e Cedro, no Estado do Ceará;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ceder a partir desta data até 31 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal RAQUEL OLIVEIRA BARBOSA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Cedro - CE, no cargo de Educadora Física, sob a matrícula nº 2948, inscrita no CPF nº. 038.797.853-74, RG Nº 2006029116341 SSP/CE a fim de desempenhar suas funções no Município de Juazeiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Caberá ao município cessionário a remuneração mensal, incluindo vantagens fixas e de caráter pessoal.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão

cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
 EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOÃO BATISTA DINIZ  
 Prefeito Municipal em Exercício

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

PORTARIA Nº 2802.001/2019 - GAB

Dispõe sobre Cessão de servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo ao Município de Juazeiro do Norte - Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em exercício do cargo;

CONSIDERANDO, ofício nº 39/2019 GP, de 31 de janeiro de 2019, do Município de Juazeiro do Norte - CE que solicita cessão do Servidor do município de Cedro-CE, Goldemberg Barbosa Cipriano;

CONSIDERANDO, Termo de Cooperação Técnica nº 08/2018, firmado entre os municípios de Juazeiro do Norte e Cedro, no Estado do Ceará;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ceder a partir desta data até 31 de dezembro de 2020, o servidor público municipal GOLDEMBERG BARBOSA CIPRIANO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Cedro - CE, no cargo de Fisioterapeuta, sob a matrícula nº 3168, inscrito no CPF nº. 018.419.873-95, RG Nº 20020291423290 SSP/CE a fim de desempenhar suas funções no Município de Juazeiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Caberá ao município cessionário a remuneração mensal, incluindo vantagens fixas e de caráter pessoal.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
 EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOÃO BATISTA DINIZ  
 Prefeito Municipal em Exercício

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
 BRUNO ARAÚJO DE MATOS**